

RESOLUÇÃO Nº 062/2022 – CAP

Homologa Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 039/2021 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 15922/2022, tomada em sessão de 15 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 039/2021 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, tendo como objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA “DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O prazo de vigência será da data de assinatura do Termo de Cooperação até 15/03/2025, período previsto para vigência do credenciamento da FIEPE/CAV à UDESC, podendo ser renovado através de termo aditivo, havendo renovação do credenciamento."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de junho de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP